



0 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Formação profissional

# EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PENSAMENTO DECOLONIAL NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ANDREA OLIVEIRA<sup>1</sup>
KARIN ESCOBAR <sup>2</sup>

#### **RESUMO:**

Este artigo reflete sobre a importância da conexão entre a extensão universitária, os estudos decoloniais e a formação profissional em Serviço Social. Fundamentado nos conceitos apresentados por Freire, Quijano, Cadau, entre outros, conclui que a práxis extensionista na formação em Serviço Social, ancorada em princípios decoloniais, reforça o compromisso com a emancipação humana e o papel da profissão na construção de uma sociedade democrática.

**Palavras-chave:** Extensão Universitária, Decolonialidade, Serviço Social.

## ABSTRACT:

This article reflects on the importance of the connection between university extension, decolonial studies, and professional training in Social Work. Grounded in the concepts presented by Freire, Quijano, Cadau, among others, it concludes that extension praxis in Social Work education, anchored in decolonial principles, reinforces the commitment to human emancipation and the role of the profession on building a democratic society.

**Keywords:** University Extension, Decoloniality, Social Service.

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Universidade Federal Fluminense



# 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se propõe a refletir sobre a importância da interface entre extensão universitária, estudo decolonial e a formação profissional em Serviço Social. Essa relação se faz necessária para reafirmar as bases teóricas do projeto ético-político profissional cujos princípios expressam o compromisso com a emancipação humana, contrário a todas as formas de opressão, exploração, discriminação e preconceito, defendendo o respeito à diversidade e à participação de grupos socialmente discriminados.

Deste modo, destacamos o papel da educação e da extensão universitária no processo de formação enquanto lugar que possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, imprescindíveis a leitura da realidade rumo a uma direção transformadora. Uma vez que a educação<sup>3</sup> se constitui ferramenta essencial para qualquer transformação social, apesar de somente no século XX passar a ser concebida como direito no Brasil.

O ensino superior, enquanto um bem simbólico, historicamente foi desigualmente distribuído "legitimando os saberes e as práticas, a partir dos quais os detentores dos títulos acadêmicos sentem-se em condições de exercerem determinados ofícios e relações de poder na sociedade" (Nierotka; Trevisol, 2019, p.3).

A perspectiva europeia moldou a origem da universidade brasileira, historicamente associada à elite e caracterizada pela disseminação de valores ocidentais conservadores que legitimam a cultura eurocêntrica. Esta prática conservadora que impõe um único pensamento e uma única cultura constitui enorme obstáculo ao processo de decolonialidade e, consequentemente, a renovação da educação superior.

O projeto de educação na sociedade brasileira está intrinsecamente relacionado às desigualdades sociais estruturantes do país, vinculada às heranças escravocratas e coloniais. A educação no período colonial foi destinada exclusivamente à elite branca, visto que os índios e os negros foram escravizados e educados para o trabalho.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Direto à educação é um direito social, positivado no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que faz parte de um conjunto de garantias constitucionais que têm como objetivo estimular o valor da igualdade entre todas as pessoas. Até a Carta Magna o Estado não reconhecia esse direito como obrigação formal de sua competência. O direito à educação era tido como algo assistencial, um mero amparo aos cidadãos que não podiam pagar para obtê-lo.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

A extensão universitária assume, assim, uma função educativa, cultural e científica dirigindo seus interesses e preocupações para as questões sociais, deve ser uma forma de ouvir a comunidade, permitindo que a produção do conhecimento considere os saberes e fazeres populares articulando os conhecimentos pesquisados e ensinados. Deste modo, desempenha um papel importante para colocar em prática aquilo que foi aprendido em sala de aula e desenvolvê-lo fora dela reconhecendo o conhecimento como um bem público (Nogueira, 2013).

Entretanto, as bases da sociedade brasileira se constituíram a partir do colonialismo europeu estruturando relações de dominação e exploração a partir da racialização de certos grupos sociais, configurando relações sociais hierárquicas, lugares e papéis sociais como resultado do padrão de dominação que se impunha (Quijano, 2005). É nesse contexto, que este trabalho apresenta reflexões a partir de uma revisão bibliográfica, assumindo como referência de análise, autores que problematizam o conceito de decolonialidade. Assim como, o lugar da extensão universitária em Serviço Social para a construção de um novo olhar epistemológico decolonial e participativo.

### 2. DESENVOLVIMENTO

A extensão universitária, enquanto ação reflexiva que integra diferentes 'fazeres' e 'saberes', espaço de formação de cidadãos, mas também o lugar onde se pode exercer uma práxis interativa que alia o conhecimento acadêmico, a educação e a sabedoria popular, assume o desafio de uma práxis decolonial na relação entre sociedade e comunidade (Medeiros, 2017).

O conceito de decolonialidade se propõe a revisitar a questão do padrão de poder e modernidade da colonialidade com vistas a desconstruir conceitos e perspectivas impostas aos povos subalternizados, sendo também uma crítica direta à modernidade e ao capitalismo.

O colonialismo capitaneado pelo continente europeu demarcou o início da modernidade, de um processo histórico orientado por diversas perspectivas dominantes que produziram a subordinação política, cultural e econômica de uma sociedade estabelecendo uma relação de superioridade dos povos colonizadores. Surgiu com a história das invasões europeias e a formação das Américas e Caribe, e o tráfico maciço de povos africanos escravizados (Barbosa,



2023). A Modernidade é um conceito, sobretudo, eurocêntrico, ou seja, teve seu ponto de partida na Europa que acarretou a propagação de diversas formas de desigualdade (Dussel, 2000).

Embora o colonialismo tenha sido superado, o conceito de colonialidade, pode ser concebido pela presença de uma estrutura de dominação ou padrão de poder que permanece enraizado em nossa sociedade. A colonialidade como padrão de poder atravessa de maneira profunda e estrutural as sociedades colonizadas, gerando uma dependência histórico-colonial (Quintero; Figueira; Elizalde 2019). A permanência do pensamento colonial se expressa em relações dominantes de poder, saber e ser (Ballestrin, 2013).

O pensamento decolonial evidencia as opressões e a racialização dos povos originários e de ascendência africana e as sequelas da colonização que segue desumanizando povos até os dias atuais (Barbosa, 2023). Expõe os efeitos contemporâneos do colonialismo nas estruturas sociais e se volta para a reconstrução de histórias silenciadas, subjetividades reprimidas, linguagens e conhecimentos subalternizados pela ideia de totalidade definida pela modernidade e racionalidade eurocêntrica (Quijano, 2005). Essa vertente chama atenção para uma pluralidade de vozes, pelo direito à diferença e de existir e resistir aos padrões de dominação e práticas impostas que produziu a desvalorização de sua cultura e de seus costumes.

Para Ballestrin (2013), a opção pelo termo decolonial na perspectiva epistêmica teórica e política foi adotada frente a necessidade de demarcar a permanência da colonialidade nos diferentes níveis da vida pessoal e coletiva. Neste contexto, o conceito de colonialidade pode contribuir para ampliar as reflexões e a intervenção, trazendo para o cenário sujeitos invisibilizados historicamente.

A opção decolonial fortalece o Serviço Social quando ressignifica sua história, epistemologias, metodologias, pedagogias e aportes éticos, ao mesmo tempo que amplia o pensamento crítico ao reconhecer a diversidade como estratégia de ação emancipatória. Centra-se numa abordagem social mais complexa, que questiona posturas conservadoras de investigação e intervenção, presas a teorias sociais e métodos científicos de correntes positivistas, funcionalistas, estruturalistas, materialistas de influência cristã, liberal e marxistas que, via de regra, mantiveram distante e não reconheceram os saberes tradicionais, ancestrais nem populares, os quais foram considerados não válidos pelos cânones acadêmicos (Barbosa, 2023, p. 173-174)

A colonialidade do saber sustentou durante muito tempo os currículos acadêmicos e ainda sustenta as ciências modernas.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

A elaboração intelectual do processo de modernidade produziu uma perspectiva de conhecimento e um modo de produzir conhecimento que demonstram o caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado. Essa perspectiva e modo concreto de produzir conhecimento se reconhecem como eurocentrismo (Quijano, 2005, p. 9).

No entanto, devido a mudanças sociais e epistemológicas ocorridas nas últimas décadas, o modelo de educação superior e a universidade brasileira, tradicionalmente elitista e colonial, começaram a ser desestabilizados, fazendo com que as universidades revisassem seus valores e práticas. Para Sousa (2020), diante das constantes mudanças no mundo da ciência, da política, da cultura e do trabalho, a universidade, enquanto espaço plural de construção do conhecimento, tem o dever de contribuir na formação de trabalhadores críticos e solidários com a realidade de exclusão, capazes de realizar as mudanças que a sociedade necessita em benefício da justiça social.

O pensamento decolonial não é meramente teórico, envolve um conjunto de ações práticas no espaço tornando-o uma possibilidade de ressignificação das práticas universitárias. Por seu turno, a extensão universitária, dimensão acadêmica constitutiva do princípio da indissociabilidade<sup>4</sup> com o ensino e a pesquisa na educação universitária brasileira, se configura como instrumento de um processo dialético entre a teoria e a prática. Deve promover a interdisciplinaridade de suas ações contribuindo para revisão de conceitos e valores coloniais enraizados em nossa sociedade.

Nesse contexto, a educação deve ser uma prática transformadora que não apenas transmite conhecimentos, mas que também capacita os indivíduos a transformarem suas realidades. A extensão universitária, enquanto ação reflexiva que integra diferentes saberes e se relaciona diretamente com a formação profissional e cidadã encontra terreno fértil para o diálogo ora apresentado.

Assim, ao empregar metodologias como o dialogismo e a relativização de saberes consolidados, que visam à formação de sujeitos conscientes das questões sociais, políticas, éticas e de cidadania, e capazes de decidir criticamente sobre elas, as práticas extensionistas desempenham um papel diferenciado, para a desconstrução da epistemologia dominante.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Princípio positivado no artigo 207 da Constituição Federal de 1988 e reiterado como um dos cinco princípios da extensão universitária conforme estabelecido nas diretrizes do FORPROEX e na Resolução CES/CNE/MEC nº 7/2018.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Candau (2008), destaca a importância de uma educação inclusiva e voltada para a interculturalidade que celebre e respeite a diversidade cultural, contribuindo para uma compreensão mais ampla e integrativa dos direitos humanos. Nessa concepção a educação pode ser um catalisador tanto para a diversidade cultural quanto para a realização efetiva dos direitos fundamentais de todos os indivíduos.

Assim sendo, a perspectiva intercultural:

quer promover uma educação para o reconhecimento do "outro", para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Uma educação para a negociação cultural, que enfrenta os conflitos provocados pela assimetria de poder entre os diferentes grupos socioculturais nas nossas sociedades e é capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente integradas. Essa perspectiva está orientada à construção de uma sociedade democrática, plural, humana, que articule políticas de igualdade com políticas de identidade (Candau, 2008, p. 52).

Nesse sentido, em detrimento de uma formação meramente profissional tecnológica demandada pelo mercado, as estratégias formativas via extensão devem ser desenvolvidas em colaboração com esses grupos, respeitando e valorizando suas formas de conhecimento e experiências. Isso implica em romper com a centralidade do conhecimento ocidental eurocêntrico e promover a interculturalidade.

Com efeito, a extensão universitária

[...] envolve, qualquer que seja o setor em que se realiza, a necessidade que sentem aqueles que a fazem de ir até a "outra parte do mundo", considerada inferior, para à sua maneira, normalizá-la. Para fazê-la mais ou menos semelhante a seu mundo. Daí que, em seu campo associativo, o termo extensão se encontre em relação significativa com transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanicismo, invasão cultural, manipulação etc. (Freire, 2013, p. 20).

A Carta-Manifesto de Natal de 2018 do Forproex<sup>5</sup>, sublinha a importância da extensão universitária no combate aos processos de subalternidade e racismo estrutural. Reforça a necessidade de diálogo intercultural nas ações extensionistas para promover a interação entre diferentes saberes assim como a diversidade cultural e epistêmica. A defesa da igualdade e da inclusão é um pilar fundamental da extensão universitária com ações que visam reduzir disparidades sociais e garantir o acesso a direitos básicos para todos os cidadãos adotando

<sup>5</sup> Fórum de Pró-Reitoras(es) das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras.

-



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

medidas para garantir acessibilidade e respeito à diversidade no ambiente universitário. Nessa lógica, a extensão universitária é uma manifestação prática da visão de educação transformadora.

À guisa das iniciativas implementadas, a Resolução CNE/MEC nº 7/2018 tornou a extensão um componente curricular obrigatório, apresentando concepções acadêmicas de formação discente e docente. Ao estruturar a concepção e a prática das diretrizes da extensão a normativa em seu artigo 5º, adotou conceitos basilares da abordagem decolonial apontando, para que as práticas extensionistas contribuam efetivamente para desconstrução da epistemologia dominante.

- Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:
- I a *interação dialógica* da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em *processo pedagógico* único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. (Resolução MEC/CNE/CES n°7/2018) grifos das autoras.

A normativa ao adotar conceitos basilares da abordagem decolonial e estruturar a concepção e a prática das diretrizes da extensão, contribuiu para desconstrução da epistemologia dominante e consequente desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras na educação pátria (Oliveira, 2022). A nova concepção nos faz depreender que a tal abordagem "torna simbólica a tamanha valorização destes conceitos dentro das diretrizes, que fazem com que a realidade a ser praticada na extensão exercida pela universidade seja cada vez mais baseada na realidade local" (FERREIRA & BLASZCZYK, 2019. p. 15).

Com as recentes diretrizes e princípios a extensão universitária aborda, para além da formação universitária, as dinâmicas, os desafios e as transformações que envolvem o mundo do trabalho e as relações laborais na sociedade atual. Consequentemente, a extensão universitária, na indissociabilidade com a pesquisa e o ensino, passa a contribuir para a compreensão dessas questões e fornece suporte e qualificação para os futuros profissionais.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Diante da normatização do MEC, acreditando que "a extensão universitária está presente nas ações do Serviço Social desde antes de sua entrada na Universidade" (ABEPSS, 2020, p. 17), e pautada em reflexões sobre uma prática extensionista fundamentada numa concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana frente à precarização e aprofundamento de ações privatistas na educação no país, em dezembro de 2022 a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) divulgou o documento "Curricularização da Extensão e Serviço Social" onde considera que a extensão em si pode:

[...] potencializar a formação de maneira a colocar o conjunto dos estudantes em relação direta com a realidade brasileira em suas diversas expressões; potencializar contornos cada vez mais imbricados e indissociáveis na relação teoria e prática, o que já se constitui como importante para todas as áreas de formação. (ABEPSS, 2020, p. 27).

Por esse ponto de vista, o documento que apresenta os componentes para a concepção da extensão articulada com o projeto ético-político profissional, considerando uma extensão democrática que dialogue com a comunidade e que tenha uma perspectiva de trabalhar a educação popular, ou seja, uma prática extensionista que seja efetivamente comunicação, se apresenta como uma proposta de desdobramento dos princípios profissionais que orientam a formação em Serviço Social (Oliveira, 2023).

Portanto, ao contribuir para fortalecer a formação acadêmica, promover a justiça social e facilitar a construção de coalizões e parcerias estratégicas, podemos depreender que a extensão universitária desempenha um papel relevante na formação do profissional crítico e solidário.

Diante das múltiplas expressões da 'questão social', onde as demandas estão em constante mudança, a extensão universitária contribui na preparação dos estudantes para as tendências emergentes. Ela possibilita ao discente a articulação entre a teoria e a prática, percebendo esta relação de unidade na diversidade. Implica a necessidade de diferentes olhares dentro do processo pedagógico "(...) tendo em vista que docentes e discentes se constituem como sujeitos do ato de ensinar e aprender. A ação profissional prescinde do conhecimento, e este só se realiza a partir da ação" (Santos, 2010, p.21). Além disso, sua função deve se dar de maneira articulada com outras esferas da dinâmica social, contribuindo para a construção de projetos societários contra-hegemônicos (Faceira, 2013, p. 7).

Essas oportunidades proporcionam aos estudantes experiências práticas no mundo real, por meio de projetos e realizações que os expõem às demandas e desafios na formação



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

profissional. Nessa vertente, a construção do conhecimento promovido pela extensão universitária contribui para formar e transformar o estudante em um indivíduo conhecedor dos direitos e deveres para consigo e com a sociedade (Freire, 2005).

Assim sendo, através da extensão universitária, os conhecimentos produzidos nas universidades podem ser colocados em prática, promovendo o diálogo entre a academia e a comunidade na busca por soluções para problemas sociais concretos. Os estudantes adquirem conhecimento teórico e prático sobre questões sociais, políticas públicas, direitos humanos e desigualdades, desenvolvendo habilidades práticas necessárias para enfrentar os desafios emergentes. A extensão os prepara para compreender as transformações sociais, atuar em diferentes contextos, defender direitos e se engajar em ações políticas, além de enfatizar a importância da sensibilidade cultural e da aprendizagem contínua ao longo do trabalho.

Portanto, a discussão de decolonialidade e educação e o debate suscitado pela inserção da extensão universitária na forma de componentes curriculares, conhecida como 'curricularização' da extensão, decorrente da Resolução CES/CNE/MEC nº 7/2018, abrangem questões éticas e políticas fundamentadas nos princípios do Código de Ética Profissional do Serviço Social, e promove uma nova perspectiva de análise da realidade brasileira e da intervenção profissional.

Dessa forma, a práxis extensionista na formação em Serviço Social contribui de maneira significativa para a superação do paradigma colonial, promovendo uma prática intercultural e diversa que respeite as diferenças. Essa abordagem visa garantir que as ações atendam às reais necessidades da comunidade e promovam mudanças sociais significativas.

# 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A extensão universitária, quando orientada por princípios decoloniais, não apenas desafia as epistemologias tradicionais, mas também reconstrói o papel da universidade como um espaço de resistência ativa e emancipação social. Nessa lógica, para a manutenção de uma prática educacional transformadora e crítica em Serviço Social, é imprescindível a integração entre extensão universitária, estudo decolonial e formação profissional em como pilares.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Essa perspectiva decolonial exige uma ruptura com o paradigma hegemônico que historicamente marginalizou saberes não ocidentais, promovendo a valorização de conhecimentos ancestrais e populares, bem como das experiências vividas por comunidades historicamente oprimidas. Ao incorporar essas visões ao processo formativo, o Serviço Social se fortalece como uma prática profundamente comprometida com a justiça social, a equidade e o respeito à diversidade cultural.

A 'curricularização' da extensão, conforme estabelecido pela Resolução CES/CNE/MEC nº 7/2018, representa um marco na reestruturação do ensino superior no Brasil, promovendo um currículo que não apenas reflete as realidades sociais contemporâneas, mas também forma profissionais críticos e socialmente engajados. A extensão universitária, nesse contexto, se torna um veículo essencial para a aplicação de uma educação decolonial que enfrenta as contradições da sociedade atual e promove mudanças sociais substanciais.

Portanto, a formação em Serviço Social, sustentada por uma práxis extensionista decolonial, é fundamental para a superação do legado colonial, promovendo uma abordagem intercultural e diversa que respeita as diferenças e valoriza as vozes historicamente silenciadas. Essa prática educativa não apenas atende às necessidades reais das comunidades, mas também impulsiona a construção de um novo horizonte epistemológico, no qual a interculturalidade e a diversidade são centrais para a promoção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

Por fim, a formação em Serviço Social, ancorada em uma práxis extensionista decolonial, aponta para a superação do paradigma colonial e para a construção de um novo horizonte epistemológico, que valorize a interculturalidade e a diversidade como elementos centrais na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. É nesse contexto que o Serviço Social reafirma seu compromisso ético-político com a emancipação humana, tornando-se um agente ativo na construção de um futuro mais inclusivo e democrático.

## 4 - REFERÊNCIAS





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

ABEPSS. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. 2018. Disponível em: <a href="http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\_debate\_uestao\_etnico\_servico\_social-201812">http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\_debate\_uestao\_etnico\_servico\_social-201812</a> 041419427146430.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2024.

ABEPSS. **Curricularização da Extensão e Serviço Social**. 2022. Disponível em <a href="https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/curricularizacao-da-extensao-e-servico-social\_final-20">https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/curricularizacao-da-extensao-e-servico-social\_final-20</a> 2301261913054487670.pdf. Acesso em 28 de julho de 2024.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

BARBOSA, Vera Lúcia Ermida. **Decolonialidade e Serviço Social: um debate emergente.** Serv. Soc., São Paulo, v. 146(1), p. 161-182, 2023.

CANDAU, Vera Maria. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença**. Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 37 jan./abr. 2008.

DUSSEL, Enrique. Siete ensayos de filosofía de la liberación: hacia una fundamentación del giro decolonial. Madrid: Editorial Trota, 2020.

FACEIRA, Lobelia da Silva. **O Processo de Formação Profissional em Serviço Social e a Extensão Universitária: avanços e desafios**. Revista Raízes e Rumos, Rio De Janeiro, v. 1, n. 1, p. 44 – 98, jun.2013.

FERREIRA, Marcia Regina Ferreira & BLASZCZYK, Amanda. A Sustentação da Abordagem Decolonial na Extensão Universitária por meio das Diretrizes Legais do Estado. X Seminário de Pesquisa Interdisciplinar. INSS 2178-2121. Florianópolis-Palhoça-Tubarão, SC, jun. 2019.

FORPROEX. **Carta-Manifesto de Natal. 43º Encontro Nacional. Natal, 2018.** Disponivel em <a href="https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Carta\_manifesto\_de\_Natal\_2018.pdf">https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Carta\_manifesto\_de\_Natal\_2018.pdf</a>. Acesso em 28 de julho de 2024.

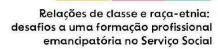
FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 40 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

MEDEIROS, Márcia Maria de. **A extensão universitária no Brasil: um percurso histórico**. BARBAQUÁ, v. 1, n. 1, p. 9–16, 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

NIEROTKA, Rosileia Lucia; TREVISOL, Joviles Vitório. **Desigualdades sociais e elitismo da educação superior brasileira.** In: Ações afirmativas na educação superior: a experiência da Universidade Federal da Fronteira Sul [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2019, pp. 13-39.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org.). **Avaliação da extensão universitária: práticas e discussões da comissão permanente de avaliação da extensão**. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013.

OLIVEIRA, Andrea. Extensão Universitária como Práxis Dialógica: o olhar das instituições comunitárias de educação superior brasileiras. Curitiba: Editora CRV, 2022.

OLIVEIRA, Andrea. Extensão Universitária na Formação e Trabalho de Assistentes Sociais na Contemporaneidade. In: LOLE, Ana. STAMPA, Inez (Orgs). Trabalho, capitalismo e superexploração no Brasil contemporâneo [recurso eletrônico]. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2023.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

QUINTERO, Pablo; FIGUEIRA, Patrícia; ELIZALDE, Paz Concha. **Uma breve história dos estudos decoloniais.** Trad. Sérgio Molina e Rubia Goldoni. São Paulo: MASP Afterall, 2019.

SANTOS, Claudia Mônica dos. Na prática teoria é outra? Mitos e dilemas da relação entre teoria, prática, instrumentos e técnica em Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. 2 ed. Campinas, Editora Alínea, 2020.